

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0057/2013

Aprova o Orçamento Programa Interno.

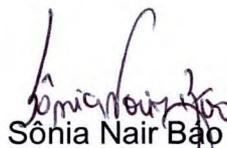
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada em 5/9/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento Programa Interno (OPI) – 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de setembro de 2013.



Sônia Nair Bão

Vice-Reitora no exercício da Reitoria

C/cópia: todos os Centros de Custo.

NO/gjc